



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO**SEI nº 0032323--14.2025.6.26.8000****OBJETO:** Curso “Google Apps Script Foundations”

Capacitação de 20 servidores e servidoras em treinamento fechado, na modalidade presencial

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Governança e Projetos Institucionais - SEGPRO

Responsável pela demanda: Carla Carolina Balan

E-mail: carla.balan@tre-sp.jus.br Ramal: 2822

Coordenadoria: Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPEG

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições - SEPLAN

2. Previsão de recebimento do objeto: 13 e 14/11/2025**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos:** R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: Lei n. 15.121/2025 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

4. Critério de sustentabilidade

- () Sim. Qual/quais: VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
() Não, porque

5. Critério de acessibilidade:

- () Sim. Qual/quais: Serão usados os recursos de acessibilidade do local do evento (rampa, elevador)

() Não, porque.....

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso “Google Apps Script Foundations”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: IT Solutionss Knowledge Education Services

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A IT SOLUTIONSS apresentou uma proposta alinhada às necessidades específicas do TRE-SP, oferecendo o curso "Google Apps Script Foundations" com conteúdo programático atualizado, abordagem prática e orientada à aplicação no ambiente corporativo. Um diferencial importante é a possibilidade de realização do curso em formato presencial, com turma fechada exclusiva para os servidores deste Regional, o que permite a personalização da abordagem didática e a adequação do conteúdo ao contexto institucional. A IT SOLUTIONSS conta ainda com instrutores certificados e com experiência prática na área, o que assegura a qualidade técnica da capacitação. A empresa também possui histórico de atuação junto a grandes organizações e mantém parcerias com importantes players da área de TI, garantindo que seus cursos estejam em sintonia com as tecnologias mais recentes e melhores práticas do mercado.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

O Google Apps Script é uma linguagem de programação baseada em JavaScript que permite automatizar tarefas e integrar funcionalidades entre as diversas ferramentas do Google Workspace, como Planilhas, Documentos, Gmail, Drive e Agenda. Considerando que essas ferramentas são amplamente utilizadas no ambiente institucional do TRE-SP, torna-se fundamental capacitar os servidores, especialmente aqueles envolvidos em atividades administrativas e de apoio técnico, para o desenvolvimento de soluções que aumentem a eficiência e agilidade dos processos internos. A realização do curso "Google Apps Script Foundations" visa fornecer aos participantes os conhecimentos básicos necessários para criar scripts, automatizar fluxos de trabalho e personalizar funcionalidades, promovendo ganhos de produtividade e redução de retrabalho, além de fomentar uma cultura de inovação e melhoria contínua no uso dos recursos

tecnológicos disponíveis.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 20 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6978679

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso "Google Apps Script Foundations", na modalidade presencial, ocorreu em razão da possibilidade de realização em turma fechada, voltada exclusivamente para servidores do TRE-SP. A adoção deste formato visa promover maior personalização da abordagem didática e adequação dos exemplos e exercícios práticos ao contexto institucional deste Regional, permitindo inclusive o debate sobre fluxos de trabalho e rotinas específicas que podem ser otimizadas com o uso do Google Apps Script.

Embora existam cursos sobre o tema em formatos abertos ou na modalidade EAD gravada, entende-se que a capacitação presencial e interativa, com instrutor disponível para esclarecimento de dúvidas em tempo real e para contextualizar o conteúdo às necessidades específicas do TRE-SP, proporcionará um maior aproveitamento por parte dos participantes. No caso do Google Apps Script, cujo aprendizado exige prática e acompanhamento próximo na fase inicial, o formato presencial é especialmente indicado.

Durante a pesquisa de mercado, não foram localizados cursos gratuitos. Além disso, as outras opções disponíveis no mercado (como cursos on-line) não oferecem suporte direto, personalização, nem a possibilidade de aplicação imediata dos conhecimentos no contexto organizacional do TRE-SP.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do(a) instrutor(a), entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Curriculum do(a) instrutor(a): link ou doc. SEI n. 6978680

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 25.350,00 (turma fechada de até 20 participantes)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Carla Carolina Balan

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Sylvia Sueleann Soares de Almeida

Carla Carolina Balan

Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Luis Felipe de Oliveira Reis

Coordenador de Planejamento e Governança

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Regina Rufino

Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

*Autoridade Competente***Paula Helena Batista Silva**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA SUELENN SOARES DE ALMEIDA, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA**, em 28/10/2025, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 28/10/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 28/10/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 28/10/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6978676** e o código CRC **70FBA354**.